



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**  
**CEP 36.740-000- ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**002/2021**

Aos 09 dias do mês de abril de 2021, às 08 horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Recreio, reuniu-se a Comissão de Avaliação para análise documental, bem como para análise dos eventuais recursos interpostos, devidamente instituída pelo EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 002/2021, presidida nesse ato por sua presidente Sra. Vânia Lúcia Freitas Pinheiro, afim da análise da documentação exigida dos concorrentes ao EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 002/2021, cujo objeto trata-se de Processo de Seleção Público Simplificado destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para a contratação por tempo determinado para a função pública de Odontólogo do ESF para atuação junto a Secretaria Municipal de Saúde. Ato contínuo, após período de avaliação restou classificado com a pontuação abaixo descrita.

**Função: Odontólogo do ESF para atuação junto a Secretaria Municipal de Saúde.**

**PRÉ-REQUISITOS: - Curso Superior Completo em Odontologia com inscrição definitiva no conselho profissional.**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
001	Bernardo Costa Torres

ITEM	TÍTULO/EXPERIÊNCIA	EXPERIÊNCIA PONTUAÇÃO UNITÁRIA
1	Título de Doutor, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC (somente um título – não cumulativo).	0
2	Título de Mestre, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC (somente um título – não cumulativo).	0

3	Título de Especialista, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC (somente um título – não cumulativo, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas (somente um título – não cumulativo).	20
4	Tempo de experiência profissional comprovada através de anotação em CTPS ou Contrato Administrativo/Demonstrativo de Pagamento/Declaração de Órgão Público (em caso de Servidor Público) no desempenho de atividades correlatas com as desenvolvidas na área de atuação a que concorre.  Serão pontuados no máximo 12 meses.	10
5	Cursos de aperfeiçoamento, atualização, formação continuada ou extensão realizados pelo candidato na área de atuação a que concorre, com carga horária de 80 horas ou superior (máximo 05 cursos)	5

PONTUAÇÃO TOTAL: 35

Sendo assim, essa comissão julga a fase de classificação dos candidatos do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 002/2021, restando classificado o seguinte candidato:

**Função: Odontólogo do ESF para atuação junto a Secretaria Municipal de Saúde.**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
001	Bernardo Costa Torres	35	1º	XX

Determinando por fim, a publicação desse ato, abrindo prazo recursal de 2 (dois) dias úteis nos termos do edital.

Publique-se.

Recreio, 09 de abril de 2021.

Vânia Lúcia Freitas Pinheiro  
Presidente da Comissão

Ana Amélia Araújo de Oliveira  
Membro da Comissão

Raphael Ribeiro Gouvêa  
Membro da Comissão